

**Fundo Social para Bolsas de Colaboração (FSBC)**EDITAL FSBC n.º 20 - ESSS - Ano letivo 2021/22

Aprovo

2022 / 05/31

João Moutão

Bolsas de Colaboração do IPSantarém

Unidade Orgânica proponente: Escola Superior de Saúde do IPSantarém

Local de prestação da colaboração: Laboratórios da Escola Superior de Saúde

**Funções de colaboração a desempenhar:** Colaborador dos laboratórios de práticas – Apoiar administrativa e tecnicamente o planeamento dos espaços e materiais a serem disponibilizados, após agendamento das aulas práticas laboratoriais pelos professores responsáveis pelos diferentes cursos; identificar e distribuir o material pelos diferentes espaços nas datas e horas previstas para a sua utilização; assegurar as condições de higienização, desinfeção, secagem e acondicionamento do material previa e posteriormente à sua utilização, de acordo com os protocolos estabelecidos; colaborar na atualização do inventário do material nos diferentes laboratórios; zelar pela manutenção das condições diárias adequadas dos espaços e materiais.

**Perfil dos candidatos, requisitos de admissão e preferenciais:** A frequentar curso de Licenciatura em área compatível com o objeto de atividade; Motivação, autonomia e capacidade de trabalho em equipa.

**Datas de início e término da colaboração, previsão do número total de horas e cronograma da colaboração:**

Código Bolsa	Data provável de início e término da colaboração	Horário	N.º dias mês	N.º horas diárias	N.º de horas mês	N.º horas total
1-LAB-2022	maio de 2022 até dezembro 2022	Em dias alternados em horário a definir	12	3	36	288
2-LAB-2022	maio de 2022 até dezembro 2022	Em dias alternados em horário a definir	12	3	36	288

As candidaturas devem ser formuladas no modelo em anexo, acompanhadas de *curriculum vitae*, mod. *Europass* e entregues/enviadas à Escola que propõe a bolsa ou aos SASIPS, email: geral@sas.ipsantarem.pt, no prazo de 10 dias úteis, contados após a data de aprovação do presente

**Critérios de seleção e seriação:**

A ordenação final dos candidatos é elaborada de acordo com as condições preferenciais e critérios de seriação e seleção são os estabelecidos no artigo 8.º do Regul. para Atribuição de Bolsa de Colaboração.

**ANEXO 1 - EDITAL**

**Fundo Social para Bolsas de Colaboração (FSBC)**

edital. Os resultados são afixados na pág. eletrónica dos SASIPS e nas Unidades Orgânicas proponentes.

Para mais informação consulte o Regulamento para Atribuição de Bolsas de Colaboração disponível nas Escolas ou em [www.sas@ipsantarem.pt](mailto:www.sas@ipsantarem.pt)

Data: 2022 / <u>05</u> / <u>19</u>	O Responsável da Unidade Orgânica
------------------------------------	-----------------------------------

  
**A Diretora**  
Hélia Dias

---

**Critérios de seleção e seriação:**

A ordenação final dos candidatos é elaborada de acordo com as condições preferenciais e critérios de seriação e seleção são os estabelecidos no artigo 8.º do Regul. para Atribuição de Bolsa de Colaboração.

**ANEXO 1 - EDITAL**